



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 113/2015

Data: 20.05.2015

Ementa: inclui atribuições no “Manual de Ocupações” do Servidor Municipal de acordo com a Lei 1.247, de 03/12/2003.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, artigos 12, Parágrafo Único e 91, II, ambos da Lei Municipal 1.247, de 03/12/2003, e considerando a necessidade de inclusão das atribuições referente aos novos cargos criados ao Manual de Ocupação, e considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no “Manual de Ocupações do Servidor Municipal”, nos termos da Lei Municipal 1.247, de 03/12/2003, as atribuições dos Cargos de: Médico Generalista de Saúde da Família, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Plantonista, Educador Físico, Cirurgião-Dentista 40 horas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal de Atividades Urbanas, Fiscal de Meio Ambiente, Agente Comunitário de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Anexo I
Tabela de Cargos e Ocupações
Ref. Decreto nº 113/2015 de 20.05.2015

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
MÉDICO GENERALISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		GOPR	25
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita ou no Centro Médico, Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internações hospitalares; solicitar exames complementares; verificar óbitos; registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E Sus e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, todos os procedimentos realizados; executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CRM/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
MÉDICO GENERALISTA		GOPR	26
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e atendimentos médicos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Converter a prática clínica em atendimento generalista; Realizar consultas clínicas, efetuar diagnósticos e tratamentos de indivíduos e famílias da área adstrita; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adultos e idoso, de ambos os sexos; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Planejar e realizar atividades educativas de promoção da saúde; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, integrando-os à equipe; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências das intercorrências dos pacientes acompanhados pela equipe dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento no Centro de Saúde, por meio de sistema de acompanhamento e de referência e contra referência, em que o médico mantém o vínculo e organiza o tratamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbitos de usuários em acompanhamento, durante o horário de trabalho; Rastrear doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; Promover educação terapêutica para as doenças diagnosticadas; Participar das reuniões da equipe, sejam administrativa, de programação e planejamento, de estudo, avaliação e outras que contribuam para a superação dos problemas identificados; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Primária; Manter o asseio e organização das instalações físicas, arquivos e documentos; Acompanhar os usuários na transferência para outros serviços; Conhecer o sistema de referência e contra referência; Valorizar a relação médico-usuário e médico-família como parte do processo terapêutico; Difundir, entre a equipe de trabalho e a comunidade, os conceitos de cidadania, enfatizando a abrangência do direito à saúde e as bases legais que o legitimam; Desenvolver e colaborar no desenvolvimento de pesquisas na área de saúde que aprimorem as tecnologias de intervenção; registrar no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os procedimentos realizados; Participar da análise dos dados de produção da equipe; executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	<i>ESCOLARIDADE</i>	Superior completo, com formação acadêmica específica.	
	<i>EXPERIÊNCIA</i>		
	<i>COMPLEMENTARES</i>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CRM/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

	<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
	MÉDICO PEDIATRA		GOPR	27
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Examinar o paciente, atender urgências e emergência nas áreas pediátricas e clínica geral, incluindo a realização de consultas de ambulatório, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita ou no Centro Médico. Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde, registrar no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os procedimentos realizados; executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.			
REQUISITOS	<i>ESCOLARIDADE</i>	Superior completo, com formação acadêmica específica.		
	EXPERIÊNCIA			
	COMPLEMENTARES	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de especialização em Pediatria. Registro ativo no CRM/PR.		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

	CARGO	GRUPO	CÓDIGO
	MÉDICO GINECOLOGISTA	GOPR	28
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Examinar o paciente, atender urgências e emergência nas áreas ginecológicas e clínica geral, incluindo a realização de consultas de ambulatório, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita ou no Centro Médico. Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho, registrar no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os procedimentos realizado; executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de especialização em Ginecologia. Registro ativo no CRM/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

	<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
	MÉDICO PLANTONISTA		GOPR	29
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Examinar o paciente, atender urgências e emergência nas áreas clínicas gerais, incluindo a realização de consultas de ambulatório, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Atendimento através de plantões médicos hospitalares. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, implementar ações para promoção da saúde, participar de programas e serviços, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, apresentação de relatórios mensais das atividades para análise. Executar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, Gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar à necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Elaborar documentos médicos: prontuários, emitir receitas, atestados de saúde e de óbito, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, material informativo e normativo. Cumprir plantão nas Unidades de Urgência e Emergência; registrar no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os procedimentos realizado executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.			
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.		
	EXPERIÊNCIA			
	COMPLEMENTARES	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CRM/PR.		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

SUMÁRIO DA FUNÇÃO	CARGO		GRUPO	CÓDIGO
	EDUCADOR FÍSICO		GOPR	30
	Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e ações relativas à área de educador físico.			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades físicas por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação. Avaliar, em conjunto com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Conselhos municipais, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos. Propor, elaborar, executar e fiscalizar planos, projetos ou ações que visem o desenvolvimento do esporte social. Propor, elaborar, executar e fiscalizar planos, projetos ou ações que visem o desenvolvimento do esporte de rendimento. Propor, elaborar, executar e fiscalizar planos, projetos ou ações que visem o desenvolvimento do lazer utilizando-se do esporte e da recreação. Planejar e dirigir atividades que visem à preservação da saúde da comunidade, utilizando-se de programas de exercício físico. Propor, organizar e dirigir eventos esportivos e de lazer. Chefiar e coordenar delegações do município em jogos e competições oficiais. Responder perante o Tribunal de Justiça Esportiva em Jogos e competições em que o município esteja sendo representado oficialmente. Zelar pela correta utilização, conservação e melhoria dos próprios destinados à prática do esporte e do lazer. Responsabilizar-se por pessoal, necessário à execução das atividades próprias do cargo. Atender e orientar pessoas sobre assuntos pertinentes ao Esporte, à Educação Física e ao Lazer. Elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.			
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.		
	EXPERIÊNCIA			
	COMPLEMENTARES	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CREF/PR.		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO		GRUPO	CÓDIGO
CIRURGIÃO-DENTISTA 40 HORAS		GOPR	31
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população, realizar os procedimentos clínicos, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos odontológicos		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	EM ODONTOLOGIA: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, em Unidades de Saúde e suas áreas de abrangência, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar exames estomatológicos, realizar perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças, prescrever e administrar medicamentos, realizar controle de material odontológico, encaminhar pacientes a outros níveis de especialização, quando necessário, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social; participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades preventivas e educativas na área de saúde, visando elevar os níveis de saúde bucal da população; realizar exames para a identificação de problemas no processo saúde-doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social; fazer registros, relatórios e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral; desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica, em odontologia, fazer uso dos EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional; executar outras tarefas correlatas. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; Supervisionar o Programa desenvolvido pelo Técnico e o Auxiliara em Saúde Bucal; Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde. (Continuação na página posterior...)		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Ensino Superior Completo em Odontologia e inscrição no CRO/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO	GRUPO	CÓDIGO
CIRURGIÃO-DENTISTA 40 HORAS	GOPR	31

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação da página anterior...)	
	EM ENDODONTIA: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar e interpretar radiografias odontológicas, realizar polpotomias, executar tratamento endodôntico, executar a limpeza e saneamento das raízes, preencher os canais radiculares; fazer uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional; participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral; executar outras tarefas correlatas. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.	
	ESCOLARIDADE	Superior completo, com formação acadêmica específica.
	EXPERIÊNCIA	
REQUISITOS	COMPLEMENTARES	Ensino Superior Completo em Odontologia e inscrição no CRO/PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		GOTA	22
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Desempenham atividades técnicas de enfermagem no presente Município em: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; cuidado a pacientes internados em Unidade de Pronto Atendimento e aqueles submetidos a procedimentos cirúrgicos; na prevenção e controle de das doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; integrar a equipe de saúde; Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde, nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela secretaria de saúde; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidades de Saúde; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos: tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade Saúde, e zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos; Agendar o paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família; Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/ESUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Curso de Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		GOTA	23
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico.		
	Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob a delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar o isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas, coordenar e realizar a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, apoiar as atividades dos ASB e dos ACS na prevenção e promoção da saúde bucal, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes de Saúde da Família no tocante a saúde bucal. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Curso Técnico em Saúde Bucal e inscrição no CRO/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO		GRUPO	CÓDIGO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		GOTA	24
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico nas unidades de saúde.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas e biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamentos de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas. Sob supervisão do cirurgião dentista realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Agendar o paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família, e espaços sociais identificados. Registrar os atendimentos e ações junto ao Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Curso de Auxiliar de Odontologia com inscrição no CRO/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>	<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	GOTA	25

SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Executar tarefas de fiscalização das atividades urbanas no Município.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros público para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município de Guaíra; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício e " balões de fogo "; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à exploração de atividades desportivas, ou recreativas no rio, praias; lagoas e lagos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a exposto de artigos nas ombreiras e vãos de portas, e objetos em portas e janelas de estabelecimentos comerciais e industriais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, (Continuação na página posterior...)	
REQUISITOS	<i>ESCOLARIDADE</i>	Ensino Médio Completo.
	EXPERIÊNCIA	
	COMPLEMENTARES	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO		GRUPO	CÓDIGO
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação da página anterior...)		
	em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a preservação do asseio nas calçadas ocupadas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais ou fronteiro e bares e lanchonetes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do Comercio em feiras-livres; fiscalizar se as seguintes atividades estão devidamente licenciadas: execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial, de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisa, canalização de cursos de água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmonte ou exploração de pedreiras, saibreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, assentamentos e acréscimo de equipamentos e motores e demolições; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação; executar outras tarefas correlatas. Verificar o cumprimento da legislação pertinente, coibir possíveis irregularidades e proporcionar informações para o cumprimento das normas inerentes e de maneiras úteis ao melhoramento do serviço e a que vier a manter os anseios e proteção, resguardados e ressalvados os direitos legais, demonstrar comporta mento ético e funcional; elaborar relatórios, planilhas, efetuar cálculos, preenchimentos de formulários diversos, proceder a controles diversos e avaliações necessárias, para o bom desenvolvimento das tarefas; fazer plantões fiscais, autos de infrações e apreensões, bem como termos de exames e escrita, intimação, diligências, inspeções, verificações, levantamentos fiscais e notificações; executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.		
	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.	
	EXPERIÊNCIA		
REQUISITOS	COMPLEMENTARES		
	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	GOTA	25



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
FISCAL DE MEIO AMBIENTE		GOTA	26
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle das atividades a fim de proteger aspectos ambientais.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Aplicar as principais metodologias de qualificação e quantificação de parâmetros ambientais do meio físico, interpretando resultados analíticos, de maneira integrada; avaliar e monitorar efeitos ambientais causados por emissões gasosas, efluentes líquidos e resíduos urbanos e industriais, identificando as consequências para a saúde humana e o meio ambiente como um todo; mensurar riscos químicos associados ao uso de praguicidas e fertilizantes nos ambientes rurais e suas interfaces; identificar fatores estruturais e operacionais causados pela eliminação de resíduos dos processos industriais, contribuindo para a redução da poluição ambiental ou perdas de produtos e matérias-primas; participar de Programas de Gestão Ambiental, em atividades de controle da poluição, considerando as informações obtidas nos projetos de pesquisa e avaliação e adotando iniciativas que reduzam os impactos ambientais negativos; avaliar resultados de atividades de Controle Ambiental, de maneira integrada, aplicando modernos princípios de Gestão Ambiental; executar outras tarefas correlatas. Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação ambiental, em especial as da Política Municipal do Meio Ambiente e as legislações vigentes (estaduais e federais). Fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado, investigando o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final, acionando órgãos técnicos e competentes, coletando material para análise e produtos irregulares, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais. Vistoriar locais, atividade e obras, verificando documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidade ambientais, e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas. Fiscalizar, autuar, embargar, notificar, aplicar multas, apreender equipamentos... (Continuação na página posterior...)		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Curso Técnico ou Superior em área relacionada ao Meio Ambiente	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO	GRUPO	CÓDIGO
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	GOTA	26

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação na página anterior...)	
	... instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças, cientificando seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através de relatórios. Identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais. Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental. Participar de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e o critério de seu superior imediato. Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.	
	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.
	EXPERIÊNCIA	
REQUISITOS	COMPLEMENTARES	Curso Técnico ou Superior em área relacionada ao Meio Ambiente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO		GRUPO	CÓDIGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		GOOP	12
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Exerce serviços de promoção e apoio à saúde, rastreando focos de doenças específicas.		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados; realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; prevenir e controlar a malária na zona urbana e rural; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de simples manejo ambiental para o controle de vetores; identificar sintomas de malária e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão; investigar a existência de casos de malária na comunidade, a partir de sintomático; preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos; proceder à aplicação de imunotestes, conforme orientação da Coordenação Municipal da Atenção Primária; (Continuação na página posterior...)		
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo.	
	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO	GRUPO	CÓDIGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	GOOP	12

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação da página anterior...)	
	coletar lâminas de sintomáticos e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência; receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da FUNASA. Coletar lâmina para verificação de cura – LVC -, após conclusão de tratamento, e encaminha-la para leitura, de acordo com a estratégia local; realizar tratamento químico intra domiciliar para chagas, leishmaniose e malária. Realizar pesquisa e captura de triatomíneos (barbeiros); atuar junto aos domicílios informando os seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor; informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas; vistoriar os cômodos da casa, acompanhados pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do <i>Aedes aegypti</i>; promover reuniões com a comunidade para mobiliza-la para ações de prevenção e controle da dengue; comunicar a Coordenação de Vigilância em Saúde a existência de criadouros de larvas e ou mosquitos transmissores da dengue, que dependam de tratamento químico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público; registrar no Sistema de Informação Sobre Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI, Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, e outros sistemas que venham a ser introduzidos, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.	
	ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo.
	EXPERIÊNCIA	
REQUISITOS	COMPLEMENTARES	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

	<i>CARGO</i>		<i>GRUPO</i>	<i>CÓDIGO</i>
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		GOOP	13
SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Exerce serviços de promoção e apoio à saúde, visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde.			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realização do cadastramento das famílias; participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realização do acompanhamento das micro áreas de risco; realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção do aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes,... (Continuação na página posterior...)			
REQUISITOS	<i>ESCOLARIDADE</i>	Ensino Fundamental Completo.		
	EXPERIÊNCIA			
	COMPLEMENTARES	Residir na área de atuação do programa, a pelo menos 2 (dois) anos.		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
MANUAL DE OCUPAÇÕES

CARGO		GRUPO	CÓDIGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		GOOP	13
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação da página anterior...)		
	... priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém-nascido; cuidados no puerpério; monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infectocontagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas;...		
	(Continuação na página posterior...)		
	ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo.	
REQUISITOS	EXPERIÊNCIA		
	COMPLEMENTARES	Residir na área de atuação do programa, a pelo menos 2 (dois) anos.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

	CARGO		GRUPO	CÓDIGO
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		GOOP	13
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	(Continuação da página anterior...) ... realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS, e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde – todos os procedimentos de sua competência realizados, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.			
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo.		
	EXPERIÊNCIA			
	COMPLEMENTARES	Residir na área de atuação do programa, a pelo menos 2 (dois) anos.		